



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

Travessa Benício Paiva, 216 – Centro - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN

CNPJ nº 08.392.938/0001-06

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2022.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA	Unid	01	7.670,00	7.670,00

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 7.670,00(sete mil seiscentos e setenta reais).

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 1 (um) dia

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Alexandria - RN, 10 de maio de 2022.

.....
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Solicitante